



# Prefeitura Municipal de Capanema

**DECRETO Nº 5524/2013, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR DE R\$ 94.024,37  
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS.**

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orçamentária nº 1408/2012, em seu artigo 6º e na Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 94.024,37 (noventa e quatro mil, vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.304.10012-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1840 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 27.214,18 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1840 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 12.735,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1850 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 14.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1860 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.075,19 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1861 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES**

**R\$ 94.024,37**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 303 - RECEITA 1113.05.01.00.00 R\$ 10.000,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 497 - RECEITA 1722.33.03.00.00 R\$ 71.289,37



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

---

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 497 - RECEITA 1722.33.04.00.00 R\$ 12.735,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,  
Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de outubro de 2013.

**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
**Prefeita Municipal**

**Rosangela Mara Martini**  
**Secretária de Administração**